



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

PORTARIA /INPI/PR Nº 33, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a alteração da Tabela de Retribuições dos Serviços Prestados pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), relativa a Desenhos Industriais.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, no uso das atribuições legais previstas no inciso XII do art. 152 e no inciso XIII do art. 156 do Regimento Interno do INPI, aprovado pela Portaria nº 11, de 27 de janeiro de 2017, do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, e tendo em vista o contido na Portaria ME nº 516, de 24 de setembro de 2019, na Resolução INPI nº 251, de 02 de outubro de 2019, bem como no Processo nº 52402.007359/2023-83,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, nos termos no Anexo I desta Portaria, o serviço de código 152 – Solicitação de não divulgação do nome do autor.

Art. 2º Alterar a RESOLUÇÃO/INPI/PR Nº 251, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019, que dispõe sobre a publicação da nova Tabela de Retribuições dos Serviços Prestados pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) e sobre a redução de valores, nos casos que especifica para:

I- Suprimir os códigos 124 – Comprovação de recolhimento de retribuição e 128 – Remessa de certificado de registro de desenho industrial para anotação de prorrogação averbada – da Tabela de Retribuições dos Serviços Prestados pelo INPI, constantes do Anexo da Resolução nº 251, de 02 de outubro de 2019;

II- Realizar o desdobramento dos serviços prestados por meio dos códigos 106, 114, 123, 125 e 136, mantendo os atuais preços, conforme disposto no Anexo II desta Portaria.

III- Alterar, na Tabela de Retribuições dos Serviços Prestados pelo INPI, a nomenclatura dos códigos de serviço 103, 108, 129, 130 e 137, na forma do Anexo III desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 02 de outubro de 2023.

JULIO CESAR CASTELO BRANCO REIS MOREIRA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR CASTELO BRANCO REIS MOREIRA, Presidente**, em 10/08/2023, às 07:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0867424** e o código CRC **C897DB2A**.

Boletim Pessoal IX
do mês de agosto
de 2023
Expedido em
15/08/2023

ANEXO I

SERVIÇOS RELATIVOS A DESENHOS INDUSTRIAIS – DI		
Código	Serviço	Valor
152	Solicitação de não divulgação do nome do autor	Isento

ANEXO II

Serviços Aglutinados		Desdobramentos			
Código	Serviço	Código	Serviço	Valor	Valor com desconto (*)
106	Recurso de desenho industrial	153	Recurso contra indeferimento de pedido de registro de desenho industrial	R\$ 380,00	R\$ 152,00
		161	Outros recursos de desenho industrial (exceto contra indeferimento de pedido de registro)	R\$ 380,00	R\$ 152,00
114	Anotação de transferência de titular	114	Anotação de transferência de titular		
			Primeiro processo	R\$ 120,00	R\$ 48,00
			Processo adicional	R\$ 120,00	R\$ 48,00
123	Desistência e retirada de pedido ou renúncia do registro	158	Renúncia a registro de desenho industrial	Isento	
		159	Retirada de pedido em sigilo	Isento	
		160	Desistência de pedido de registro	Isento	
125	Outras petições	143	Suspensão do Sigilo	R\$ 120,00	R\$ 48,00
		150	Apresentação de documentos	R\$ 120,00	R\$ 48,00
		151	Aditamento à petição	R\$ 120,00	R\$ 48,00
		154	Anotação de limitação ou ônus	R\$ 120,00	R\$ 48,00
		155	Correção de dados no processo devido à falha do interessado	R\$ 120,00	R\$ 48,00
		156	Nomeação, destituição ou substituição de procurador	R\$ 120,00	R\$ 48,00
		157	Renúncia a mandato de procuração	R\$ 120,00	R\$ 48,00
136	Contrarrazões ao recurso/nulidade	136	Contrarrazões ao recurso	R\$90,00	
		162	Contrarrazões à nulidade (terceiros se manifestando)	R\$90,00	

ANEXO III

Código	Nomenclatura Atual	Nova Nomenclatura
103	Pedido de exame do registro concedido quanto à novidade e originalidade	Pedido de exame do registro quanto à novidade e originalidade
108	Manifestação à nulidade	Manifestação ao processo administrativo de nulidade notificado
129	2º quinquênio no prazo ordinário	Manutenção: 2º quinquênio ordinário
130	2º quinquênio no prazo extraordinário	Manutenção: 2º quinquênio extraordinário
137	Cumprimento de exigência decorrente de exame de conformidade em petição em grau de nulidade/ recurso	Cumprimento de exigência decorrente de exame de conformidade em petição